**REGULAMENTO – LAR DOS SONHOS**

**Promoção válida no período de 01/04/2025 a 30/06/2025**

O cliente que adquirir uma unidade, exclusivamente nos empreendimentos **VIC PARK HUNGRIA, VIC PARK VERSALHES e RECANTO VIC JARDINS** da **VIC ENGENHARIA,** localizados no Estado do Rio de Janeiro, terão direito aos seguintes benefícios:

**a) GANHE O PROJETO DECORADO:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **da Vic Engenharia localizados no estado do Rio de Janeiro**, terá direito a cópia digital do projeto da unidade decorada deste empreendimento, a ser enviada para o endereço de e-mail constante do Contrato VIC.

**b) SINAL PARTIR DE R$ 299,00\*:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **VIC PARK HUNGRIA e VIC PARK VERSALHES e RECANTO VIC JARDINS**  poderá optar por parcela de sinal a partir de R$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove).

**c) ENTRADA EM ATÉ 72 PARCELAS:** O cliente que adquirir uma unidade nos empreendimentos **da Vic Engenharia localizados no estado do Rio de Janeiro** poderá dividir o valor da **Entrada VIC** em até 72 (setenta) parcelas.

**d)** **DESCONTO ESPECIAL DE ATÉ R$ 30.000,00\*:** O cliente que comprar uma unidade nos empreendimentos **da Vic Engenharia localizados no estado do Rio de Janeiro** poderá ter direito a um desconto de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no preço da unidade, conforme tabela vigente a época. Para os clientes que adquirirem uma unidade no empreendimento **RECANTO VIC JARDINS**, o desconto poderá ser de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no preço da unidade, conforme tabela vigente a época.

**e) UNIDADES A PARTIR DE 190.000,00:** compre as unidades do empreendimento **VIC PARK VERSALHES** a partir de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**f)** **UNIDADES A PARTIR DE 195.000,00:** compre as unidades do empreendimento **RECANTO VIC JARDINS** a partir de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Os descontos e benefícios da campanha LAR DOS SONHOS VIC não são cumulativos com outras promoções.
2. Os descontos e benefícios da presente campanha somente serão aplicados mediante o pagamento da parcela de SINAL na data ajustada no contrato firmado com a VIC. Em caso de não pagamento da parcela de SINAL, os descontos e benefícios concedidos serão imediatamente cancelados e cobrados juntamente com as demais parcelas.
3. Promoção válida exclusivamente para unidades dos empreendimentos **VIC PARK HUNGRIA, VIC PARK VERSALHES** e **RECANTO VIC JARDINS** da **VIC ENGENHARIA** localizados no Estado do Rio de Janeiro e conforme condições previstas neste regulamento.
4. **\*O DESCONTO ESPECIAL** é aplicável para unidades dos empreendimentos **da Vic Engenharia localizados no estado do Rio de Janeiro,** e estará condicionado a tabela vigente à época, podendo o valor variar conforme a unidade e o empreendimento.
5. Condições válidas para os clientes que efetivamente assinarem o contrato de compra e venda com a VIC, de unidades em empreendimentos indicados neste regulamento entre os dias 01/04/2025 a 30/06/2025.
6. A presente promoção é intransferível e somente se aplica às unidades disponíveis.
7. As partes convencionam que o presente REGULAMENTO da Promoção “LAR DOS SONHOS VIC” será firmado em uma única via original por Certificado Digital ou por meio de assinatura eletrônica, sendo enviada para o(s) CLIENTE(S) COMPRADOR(ES) uma via digitalizada no e-mail informado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO e/ou disponibilizado através de endereço eletrônico, reconhecendo as partes a validade do documento em forma digital.

ADESÃO:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, adquirente da unidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, torre/bloco nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do empreendimento\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente das condições estabelecidas no Regulamento acima descrito, para participação na Promoção ***“LAR DOS SONHOS VIC ENGENHARIA – “RJ”***.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **CLIENTE COMPRADOR:**

 **CPF:**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: NOME:

CPF: CPF: